



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APECIAÇÃO DA PETIÇÃO Nº 3/X

**“CONTRA O DESMANTELAMENTO DO SISTEMA CIENTÍFICO DOS
AÇORES”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1949	Proc. n.º 45-10-0A
Data: 013 / 06 / 17	N.º 3 / X

ANGRA DO HEROÍSMO, 14 DE JUNHO DE 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 22 de Fevereiro de 2013 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 3/X, intitulada “Contra o Desmantelamento do Sistema Científico dos Açores”, que reúne um total de 1034 (mil e trinta e quatro) assinaturas válidas, tendo como primeiro signatário o Dr. Luís Silva.

A referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer, por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado do mesmo dia.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Ciência, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III
Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 11 de Abril de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional da cidade de Ponta Delgada, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

A presente petição tem como objeto a solicitação, quer ao Governo Regional, quer à Assembleia Legislativa Regional, de “orientações da política regional para a investigação científica, de modo a evitar o total desmantelamento de um sistema científico que a muito custo foi sendo criado nos últimos anos”.

Os signatários dizem não compreender “a proposta apresentada pelo Governo Regional dos Açores, nomeadamente pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, a qual vai no sentido de desmantelar toda a estrutura de apoio à investigação científica existente na Região, no sentido de reduzir os financiamentos de forma muito significativa, e de cortar bolsas que foram anteriormente atribuídas de acordo com as regras estabelecidas pela Administração Regional.” Frisam igualmente não compreender “como é que pode estar a ser equacionado o corte cego de bolsas de formação avançada, considerando que os bolseiros assinaram contratos com a Administração Regional, os quais têm que ser cumpridos”.

c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião de 11 de Abril de 2013, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- Audição dos peticionários, na pessoa do primeiro signatário, Dr. Luís Silva.
- Audição do Sr. Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC), Dr. Luiz Fagundes Duarte.
- Audição do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, Professor Doutor Jorge de Medeiros.
- Audição da Associação Académica da Universidade dos Açores, estudante Nuno Lopes.

1) AUDIÇÃO DO PRIMEIRO SUBSCRITOR, DR. LUÍS SILVA

O primeiro peticionário começou por referir que os investigadores estavam a desenvolver o seu trabalho quando começaram “a ser abalados” pelas notícias dos cortes das bolsas – que terão caído, pelas suas palavras, “como uma bomba” na comunidade dos bolseiros, alguns deles “com contratos assinados há muito pouco tempo”.

Considera que os bolseiros são “o elo mais fraco” na cadeia científica, contudo essenciais, porque trazem à investigação a frescura, os novos conhecimentos, e que, sem eles, não há investigação, uma vez que um docente poderá dedicar à investigação cerca de 50%, mas um bolseiro dedica 100%.

Afirmou que os peticionários acham essencial que exista (ou que continue a existir) uma estrutura de investigação sediada nos Açores (e não constituída por pessoas que cá venham apenas periodicamente). Ora, julgam que se revelará uma situação dramática se houver um corte abrupto numa estrutura que levou anos a criar, tendo crescido e estando atualmente muito bem credenciada regional, nacional e mesmo internacionalmente, com produções publicadas nas revistas mais prestigiadas.

Consideram que a investigação tem de ser global, e traz sempre retorno para os Açores, mesmo que não se dedique exclusivamente a temáticas de carácter regional. Adiantam igualmente que, no seu entender, não faz sentido separar a ciência da tecnologia, conforme está estabelecido na nova orgânica do Governo Regional.

Seguiu-se um período de esclarecimentos, que contou com as intervenções dos deputados Francisco Silva e Luís Maurício.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado Francisco Silva referiu que tem seguido atentamente todo o processo e que importa, no seu entender, realçar 2 aspetos, a saber: a questão mais diretamente relacionada com os bolseiros (salientando que o SRECC terá tranquilizado os bolseiros, com exceção da situação da renovação das bolsas, no próximo ano); e a questão da importância da investigação, que julga essencial, e que tem padecido de grande instabilidade, devido ao desaparecimento da Direção Regional para a Ciência e Tecnologia, que mantinha uma relação muito estreita com os centros de investigação.

No sentido destas considerações, questionou o primeiro peticionário sobre se acha que os bolseiros se sentem tranquilizados com as declarações entretanto proferidas pelo SRECC, ao que o Dr. Luís Silva respondeu que não, que se mantêm muito inquietos, uma vez que se prevê que para o ano não haja lugar ao pagamento das propinas. No entender dos bolseiros, a questão não está resolvida nem lhes oferece tranquilidade.

O deputado Luís Maurício salientou a importância da investigação nos Açores, que considera credibilizar e projetar a Universidade dos Açores. Lembrou que a Comissão já ouviu o SRECC em audição, relativamente a este tema, na sequência de um requerimento do PSD sobre o súbito cancelamento de um número considerável de bolsas. E repetiu o que então dissera, ou seja, que o maior problema é a gestão de expectativas, entre o que considera que ficara “combinado” anteriormente (antes das eleições) com os bolseiros, e o que veio a ocorrer depois. No entender do PSD, as condutas dos responsáveis políticos não podem ser alteradas pelos resultados eleitorais, pelo que questionou o primeiro peticionário sobre se era expectável, à data das eleições de outubro, que as propinas iriam ser pagas, e se houve ou não uma alteração desse posicionamento, por parte do responsável pela matéria, tendo o Dr. Luís Silva respondido que as expectativas dos investigadores foram goradas. Acrescentou que o maior problema se prende com os alunos de doutoramento, uma vez que os de pós-doutoramento não pagam propinas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC), DR. LUIZ FAGUNDES DUARTE

O SRECC disse considerar esta matéria já ultrapassada, uma vez que, no seu entender, ficou já publicamente esclarecida. Acrescentou que, quando se fala de investigação e de bolseiros, é necessário falar de qualidade, e que a Universidade dos Açores não é propriedade da Região, pelo que esta poderá fazer investigação nas áreas e nos moldes que entender, mas que isso deve ser distinguido da questão do financiamento por parte da Região. Assim, julga que a Região deve definir as áreas que considera importante apoiar – e que, naquele mesmo dia, tivera uma reunião para se definir uma política científica para a Universidade dos Açores, que resultará num documento estruturante para a atribuição de bolsas, onde constarão as áreas de estudo que deverão ser apoiadas pela Região. Disse julgar que, com legislação revista e devidamente preparada, em conjunto com os cientistas, poder-se-á chegar a uma boa solução, que contemple critérios mais claros e permita à Região apoiar / financiar uma comunidade científica que produza verdadeiras mais-valias.

Referiu ainda que este ano são pagas as propinas, embora essa obrigação não esteja explícita no contrato.

Seguiu-se um período de período de pedidos de esclarecimento, no qual entrevistaram os deputados Francisco Silva, Cláudio Almeida e Judite Parreira.

O deputado Francisco Silva referiu que, no seu entender, o problema que terá presidido à petição se prendeu com um problema de comunicação, que deu azo a grande preocupação por parte dos bolseiros. Gostaria, pois, de saber como ocorrerão as renovações. O SRECC afirmou que, mal a notícia veio a público, teve uma reunião com os bolseiros (que julgava mais restrita, no polo de Ponta Delgada, mas que constatou depois ter sido alargada a Angra do Heroísmo e à Horta, onde os bolseiros se encontravam por videoconferência), onde quis deixar explícito que não estão em causa as bolsas, nem haveria lugar a corte de bolsas. Entende, contudo, que não deve ser a população, ou seja, o erário público, a pagar as propinas desses bolseiros. Acrescentou que, neste momento, existe a mesma discussão relativamente aos bolseiros da FCT, mas



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

aí verifica-se mesmo o risco de não pagamento das bolsas, o que, ao nível das já contratualizadas, não acontecerá na Região.

O deputado Cláudio Almeida referiu já ter sido compreensível que não haverá corte nas bolsas, nem estão em causa os contratos já assinados, pelo que disse inferir que o pagamento das propinas foi “um bónus” dado pelo Governo Regional de então. Ora, gostaria de saber porque foi dado esse “bónus” na altura, e agora cortado. O SRECC esclareceu que há bolseiros ao abrigo de dois despachos diferentes, sendo que ambos preveem que, para além da bolsa, pode haver um conjunto de outros benefícios (onde se inclui o pagamento das propinas), que, no contexto anterior, podiam ser disponibilizados. A situação, no entanto, alterou-se, e as circunstâncias atuais são outras.

A deputada Judite Parreira referiu que, de acordo com o primeiro peticionário, a vantagem que tinham, relativamente aos colegas do continente, era precisamente esse pagamento de propinas, que agora perdem. O SRECC teceu, na sequência da questão colocada, algumas considerações, nomeadamente o facto de uma bolsa não poder ser encarada como um vencimento (é antes um investimento que o estudante faz, bem como a própria Região).

**3) AUDIÇÃO DO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES,
PROFESSOR DOUTOR JORGE DE MEDEIROS**

O Magnífico Reitor foi ouvido pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais a 10 de maio de 2013. Afirmou que, se a investigação deixasse de existir nos Açores, seria um enorme retrocesso. Referiu que há, neste momento, um atraso na concessão dos apoios, por não ter sido ainda publicado o diploma que procede à execução orçamental.

Em seguida, o deputado António Ventura (que assistiu a este ponto da reunião) disse que este ano as candidaturas continuam fechadas – ao contrário dos anos anteriores, em que já se encontravam abertas. Questionou o Magnífico Reitor sobre se acha que se trata realmente de um atraso, e de que forma já está esse atraso a afetar a investigação nos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Açores, ao que o Magnífico Reitor respondeu que, naturalmente, qualquer atraso tem consequências para a investigação e dificulta o sistema científico, esperando, pois, que a situação seja ultrapassada brevemente.

A deputada Catarina Moniz Furtado realçou que nunca foi anunciado qualquer desmantelamento, que o tema das bolsas foi já amplamente discutido, e que foi afirmado pelo SRECC, em sede de Comissão, que as bolsas protocoladas vão continuar. Realçou ainda que se tratou de um ano especial, uma vez que houve eleições em outubro e o Orçamento Regional foi aprovado mais tarde. Referiu que a conjuntura dos atrasos terá o mesmo impacto de outros atrasos (vindos do Ministério), sem as razões de calendário referidas (a nível regional). O Magnífico Reitor confirmou que, de facto, há uma série de outros apoios nacionais que estão também a conhecer atrasos, nomeadamente do Instituto para a Ciência e Tecnologia. Acrescentou que qualquer atraso na concessão de financiamento se revela prejudicial, embora compreenda que a transição de um Governo Regional para outro explique os atrasos regionais. Espera, contudo, que o assunto se resolva o mais rapidamente possível.

O deputado António Ventura referiu que, em 2009, e também depois de eleições regionais, as candidaturas abriram em fevereiro. Questionou o Magnífico Reitor sobre se houve alguma comunicação, por parte do GRA, acerca de eventual reestruturação das candidaturas, bem como sobre a verba alocada, e ainda sobre se há atrasos de pagamento no que concerne aos fundos comunitários. O Magnífico Reitor respondeu que a Universidade não foi contactada relativamente às datas de candidaturas, nem aos montantes. Quanto aos fundos comunitários, referiu que, se há atraso na abertura do concurso, considera natural que também haja atraso na atribuição dos fundos. O deputado António Ventura questionou então, logo em seguida, se houve atrasos nos outros anos, tendo o Magnífico Reitor respondido que não.

O deputado Francisco Silva fez alusão a um anúncio do SRECC, de que às novas bolsas não seriam pagas as propinas e de que haveria uma mudança de paradigma (passando a não financiar investigação “pura”, mas sim aquela que possa trazer retorno



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

para as empresas e economia regionais), questionando então o Magnífico Reitor sobre as consequências que isso terá para a Universidade, e se poderá condicionar a procura desses estudos avançados. O Magnífico Reitor mencionou que, como a grande maioria dos docentes da Universidade dos Açores já possui doutoramento, a aposta atual é que esses docentes aliem a docência à investigação, o que promove a abertura de mais cursos de doutoramento. Ora, qualquer incentivo concedido aos alunos, neste âmbito, é benéfico para a Universidade em geral, e qualquer atraso na concessão de apoios é prejudicial. Acrescentou que, no dia antes, estiveram reunidos com o Presidente do Governo Regional, estudando os novos quadros comunitários de apoio e os projetos multidisciplinares que poderão assumir maior interesse para a Região.

A deputada Catarina Moniz Furtado solicitou que a discussão se recentrasse na petição, perguntando ao Magnífico Reitor se considera que, de facto, há uma intenção de desmantelamento do sistema científico, por parte do Governo Regional, ao que o Reitor respondeu que, quando teve conhecimento da petição, contactou o SRECC, que lhe assegurou que as bolsas seriam para continuar, e que se aguardava o diploma que procede à execução orçamental, pelo que, e embora considere que se os apoios não ocorrerem a Universidade estará perante uma situação grave, não usaria o termo “desmantelamento”.

4) AUDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES (AAUA), ESTUDANTE NUNO LOPES

O estudante Nuno Lopes solicitou a possibilidade de ler a sua intervenção, que abaixo se transcreve:

«A investigação efetuada através da Universidade dos Açores é de mérito reconhecido internacionalmente. Muitas foram as vezes que já vimos esse mesmo reconhecimento, por parte de outras entidades governamentais e não-governamentais, tanto a nível regional, nacional e internacional, sendo que também a própria sociedade Açoriana tem a noção da importância que a investigação tem para a projeção da Região, bem como para o usufruto da mesma.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Se tivermos em conta que a condição económica e financeira da Universidade dos Açores está de certa forma debilitada, e que também os investigadores e a investigação sofrem com essas adversidades, é indispensável que haja um apoio contínuo, por parte do Governo Regional dos Açores, para que o trabalho até aqui desenvolvido possa ter seguimento, e que não seja posto em causa o cessamento da investigação na Universidade dos Açores, um importante pilar desta instituição, e que é, sem dúvida, um estandarte da mesma.

Apesar de todas as dificuldades acumuladas nos últimos anos, a investigação na Universidade dos Açores continua a conseguir sobreviver e a desenvolver um trabalho meritório, invejando e captando atenções, mas não esquecendo que a sua vivência nestas condições estará sempre posta em causa e que a mesma poderá ter um encerramento prematuro face a estes cortes nos apoios que têm vindo a ser prestados pelo Governo Regional dos Açores.

Cabe a nós salvaguardar os nossos interesses, e este é, sem dúvida, um interesse, quer do Governo Regional dos Açores, quer da Região Autónoma dos Açores, pois, se assim não fosse, não teriam sido concedidos estes apoios, não teria havido um incremento dos mesmos nos últimos anos, e este não seria um assunto a ser discutido em hasta pública, merecendo a atenção de todos os quadrantes da sociedade Açoriana.

Abandonar os projetos e as pessoas afetas aos mesmos é sentenciar parcialmente aquilo que é a génese da Universidade dos Açores, uma instituição que soube sempre aliar o ensino e a investigação, colocando assim a mesma numa situação mais debilitada do que a atual, porque as bolsas são efetivamente apoios indiretos à mesma, e não podemos esperar que tudo continue igual após esta fragmentação, nem muito menos esperar que haja uma homogénea ascensão do trabalho até agora em desenvolvimento, pois isto implicará o repensar de inúmeros assuntos. É também importante, caso a posição do Governo Regional dos Açores seja irredutível, que sejam encontradas outras formas de apoiar a investigação nos Açores, que haja um outro tipo de aliciamento para esta área e que este apoio não vá refletir na perda de qualidade do trabalho até agora desenvolvido.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Em nome da AAUA, espero que reflitam sobre o apresentado e sobre a relevância da questão, bem como o impacto que a mesma causará, a nível regional, nacional e internacional.»

Seguiu-se um breve período de considerações e esclarecimentos, no qual intervieram os deputados Cláudio Almeida, Catarina Moniz Furtado e Francisco Silva.

O deputado Cláudio Almeida quis frisar a sua concordância com as declarações da AAUA, que considera ter focado os pontos principais em questão nesta temática.

A deputada Catarina Moniz Furtado referiu que é necessário compreender (e faz votos de que a AAUA compreenda) a dimensão dos apoios concedidos pelo GRA, quer no apoio à tripolaridade, quer no apoio às bolsas. Realçou ainda o facto de os apoios dependerem também, em larga medida, do Ministério da Educação e da Ciência, e que é abusivo imputar todas as responsabilidades ao GRA. Disse ainda não perceber a que se refere o aluno quando fala em “posição irreduzível”, pois não há, como já terá ficado claro, qualquer intenção de desmantelar o sistema científico.

O deputado Francisco Silva pretendeu saber se os bolseiros terão contactado a AAUA no âmbito desta problemática, e se mantêm, entre si, uma relação estreita, ao que o aluno respondeu que contactam, e que ambos defendem que, se os alunos receberam bolsas até aqui, não faz sentido que estas agora cessem.

CAPÍTULO IV

Síntese das Posições dos Deputados

O **Grupo Parlamentar do PS** considera louvável a preocupação da sociedade civil e, neste particular, a comunidade científica, com as questões políticas que os afetam diretamente. Contudo nesta matéria específica, e tendo em conta que a mesma foi bastante escrutinada publicamente, considera o GPPS que os receios que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

fundamentaram a petição em apreço já foram esclarecidos e ficou demonstrado, pelas várias iniciativas elencadas neste mesmo relatório, que os receios iniciais são infundados. Ficou cabalmente esclarecido que o Governo não pretende desmantelar o sistema científico dos Açores, mas sim mantê-lo e incentivá-lo.

O **Grupo Parlamentar do PSD** considera que o apoio do Governo Regional ao Sistema Científico sofreu uma profunda alteração, gorando expectativas criadas antes das Eleições Regionais de 14 de Outubro de 2012, pelo que acha aceitável a preocupação dos peticionários.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** valoriza a iniciativa dos peticionários, reconhecendo a instabilidade gerada em torno da questão da investigação científica nos Açores aquando da apresentação da petição. Considera o Grupo Parlamentar que a investigação científica é fundamental ao progresso da Região no médio e longo prazo, o que justifica um debate mais alargado sobre a situação atual e perspetivas futuras da investigação nos Açores.

A **Representação Parlamentar do PPM** considera que a situação descrita pelos peticionários foi criada pelas declarações ambíguas proferidas inicialmente pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura a respeito da temática em análise. Em sede de Comissão estas declarações foram clarificadas, tendo o Secretário assegurado o cumprimento, por parte do Governo Regional, dos compromissos estabelecidos com os bolseiros. Tendo em conta a situação criada, a Representação Parlamentar do PPM compromete-se a seguir de perto este processo.

CAPÍTULO V

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e abstenção com reserva para Plenários dos outros partidos com assento na Comissão, emitir o seguinte parecer:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- 1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 1034 cidadãos, deverá a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) O sistema científico da Região é, indubitavelmente, um polo de desenvolvimento da investigação e do pensamento nos Açores, no entanto, a Universidade dos Açores não é da responsabilidade do Governo Regional, ainda que deste conte com apoio substancial – nomeadamente, e no caso presente, através do pagamento de bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento;
- 3) O SRECC foi já ouvido em sede de Comissão, a este propósito, no âmbito de 3 iniciativas, nomeadamente em audição solicitada pelo PSD (Requerimento “sobre o súbito cancelamento de um número considerável de bolsas de investigação e formação avançada”), a propósito do Projeto de Resolução “Bolsas de Investigação Científica” (apresentado pelo BE) e no contexto da presente petição, pelo que se considera que a situação dos bolseiros foi já esclarecida por diversas vezes;
- 4) Ao Governo Regional, e de acordo com os contratos já estabelecidos com os bolseiros, cumpre o pagamento da bolsa – que está integralmente assegurado;
- 5) Durante o presente ano, será ainda facultado aos bolseiros de doutoramento o pagamento das respetivas propinas;
- 6) O receio maior, veiculado pela presente petição, de que se assista ao “total desmantelamento de um sistema científico que a muito custo foi sendo criado nos últimos anos” terá ficado afastado, com as declarações do SRECC, em sede de Comissão, e com a garantia do pagamento das bolsas e demais apoios contratualizados;
- 7) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, ao Magnífico Reitor e à Associação Académica da Universidade dos Açores, bem como ao Departamento Governamental com responsabilidade e competência na matéria em apreço.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Angra do Heroísmo, 14 de junho de 2013.

A Relatora

(Renata Correia Botelho)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)